

04	202500006101368	Itapuranga	Joaquim da S. Moreira	10/09 até 8h29 de 01/10	01/10 às 8h29
	202500006102844		Vila São José	10/09 até 13h59 de 01/10	01/10 às 14h
	202500006101909		José P. de Faria	10/09 até 14h59 de 01/10	01/10 às 15h
	202500006101554		Farnese Rabelo	10/09 até 9h59 de 01/10	01/10 às 10h
	202500006103257		Ramiro Pedro		
	202500006101305		Joaquim A. de Oliveira		
03	202500006101928	Palmeiras	José A. de Assis	10/09 até 8h59 de 01/10	01/10 às 9h
	202500006101306		Zico Monteiro		
	202500006103198		Edmir P. Lemes	10/09 até 13h59 de 01/10	01/10 às 14h
	202500006103242		Glacy K. de Sousa		
	202500006102418		Hamilton de B. Velasco		
	202500006102245		Edmilson S. Lemes		
	202500006102822		José Cipriano		
	202500006102870		José de F. C. Sobrinho		
	202500006096601		Valeriano A. de Oliveira		
	202500006102374		José de Faria		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 564697

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI n° 2025.0000.500.7208 / SISLOG 113136. Tipo da Licitação: Menor preço por LOTE. Objeto: Aquisição de mudas para compensação ambiental, em atendimento às exigências da Prefeitura Municipal de Goiânia para a retirada de árvores para execução de obras públicas em unidades escolares e/ou unidades administrativas. Empresas vencedoras: 1- BRIK BID COMMERCE LTDA, CNPJ: 57.672.896/0001-72, detentora do menor lance para os itens 01, 02, 05, 08, 09, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, no valor total R\$ 329.150,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais); 2- SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 51.116.702/0001-76, detentora do menor lance para os itens 03, 04, 06, 07, 10, 12, 13, no valor total R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) e 3- ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.923.599/0001-12, detentora do menor lance para os itens 16 e 17, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ROSEMERE LUZ PEREIRA
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 564889

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025 A DISPUTA GERAL Lote 03 - Itens 035 e 037

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 29.07.2025, n°24.584, Pág.37, Diário do Estado, Sessão Classificados, pág. 7 e no Diário Oficial da União, Sessão 3, nº 141, Pág. 253. **Item 035 - ONDE SE LÊ:** Carne Bovina, acém, desossado resfriado - quantidade 10361 - valor unitário R\$ 23,50 - R\$ 243.483,50". **LEIA-SE:** "Carne Bovina, patinho, resfriado - quantidade 10361 - valor unitário R\$ 23,50 - R\$ 243.483,50"; item 037. **ONDE SE LÊ:** "Carne Bovina, patinho, resfriado - quantidade 10857 - valor unitário R\$ 28,00 - R\$ 2309.996,00". **LEIA-SE:** "Carne Bovina, acém, resfriado - quantidade 10857 - valor unitário R\$ 28,00 - R\$ 243.483,50". As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 08 de setembro de 2025.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 564712

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N° 158, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Gestor e Fiscal de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202517576004328, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem e acompanharem o contrato a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa Soluction Logística e Eventos Ltda, inscrita sob o CNPJ: 12.941.636/0001-17, tendo por objeto a prestação dos serviços comuns de organização e realização de eventos de pequeno, médio e grande porte para atender as demandas desta pasta.

I - Gestor do Contrato: VITOR NASCENTE ARAUJO, portador do CPF n° ***.890.731-**, Assessor A3; e

II - Substituto do Gestor do Contrato: GABRIEL VITHOR VASCONCELOS SIMONINI, portador do CPF n° ***.561.221-**, ocupante do cargo de Assessor A3.

III - Fiscal do Contrato: MÁRIO CARVALHO KANASHIRO, inscrito no CPF n° ***.883.031-**, ocupante do cargo de Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo; e

IV - Fiscal do Contrato: EDNARA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF n° ***.269.911-**, ocupante do cargo de Superintendente de Esporte e Lazer; e

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstrem o fluxo normal

da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização de novos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 564843

PORTRARIA N° 156, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal do Termo de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005246, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizar e acompanhar o Termo de Autorização de Uso nº 45/2025/SEL, celebrado pelo Estado de Goiás, por intermédio da desta Secretaria e a Oceania Divulgação Interativa Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.324.824/0001-78, para utilização do Goiânia Arena, a fim promover o evento "SHOW DO ZECA PAGODINHO", do dia 28/08/2025 a 31/08/2025.

I - Fiscal do Termo Autorização de Uso: Roberto Ricardo de Sousa Junior, inscrito no CPF nº ***.082.341-**, ocupante do cargo de Gerente de Ginásios, Parques e Centros de Esporte e Lazer.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá no que couber:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do termo e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução;

V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VI - emitir documento comprobatório quanto ao cumprimento de obrigações assumidas;

VII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/08/2025

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 564856

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 45/2025.

Processo: 202517576005246

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Autorizatária: Oceania Divulgação Interativa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.324.824/0001-78.

Objeto: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do evento "SHOW DO ZECA PAGODINHO" do dia 28/08/2025 a 31/08/2025.

Vigência: 28/08/2025 a 31/08/2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 564860

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 120/2025

Processo: 202500016031444. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ 03.290.250/0006-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e qualificação operacional, em 02 (dois) sistemas de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massas, 01 (um) sistema de cromatografia gasosa com detecção por ionização de chama e 02 (dois) sistemas de cromatografia líquida, da fabricante Agilent, utilizados na realização de exames periciais no Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas (LAQT) e no Laboratório de Narcóticos (LANARC) do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues. Vigência: 12 meses. Recurso: 17530161/Funesp. Valor total: R\$ 408.808,90 (R\$ Quatrocentos e Oito Mil e Oitocentos e Oito Reais e Noventa Centavos). Data: 05/09/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 564619

EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 56/2023

Processo: 202300016006092. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Eco Sistema Ambiental Eireli, CNPJ 41.663.890/0001-07. Objeto do contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte, gerenciamento (incluso tratamento) e disposição final dos resíduos coletados: de serviços de saúde classificados em A, B e E, incluindo lâmpadas, pilhas e baterias; sobreanadentes e lodos gerados após decantação de produtos químicos diluídos; resíduos de químicos (em estado sólido e líquido), praguicidas, inseticidas, saneantes, e objetos contaminados por estes; produtos farmacêuticos e produtos para a saúde vencidos e/ou impróprios para o uso, gerados pelo Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues (ICLR) e Instituto de Medicina Legal Aristocles Teixeira (IML), da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Objeto desta apostila: Reajuste contratual; Fundamentação: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93; Data: 08/09/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 564855

EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 69/2022

Processo: 202200016012501. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Merck S.A., CNPJ 33.069.212/0008-50. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva inicial e formalização de contrato de manutenção preventiva/corretiva do equipamento Mili-Q